



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - TURISMO

ATA N.º 3

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 30151/2025/2, publicado na II Série do Diário da República, a 10 de dezembro de 2025 e na BEP com o código de oferta OE202512/0203, composto por Ivone da Conceição Costa Marinho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Presidente do Júri, Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana e Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro, Técnicas Superiores, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 2º método de seleção – entrevista de avaliação de competências do procedimento concursal referido em título. -----

1. O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação aos candidatos:

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nº Candidato	Concorrente	Entrevista Avaliação Competências (EAC) Avaliação
1	Ana Maria Quintela Alves Rodrigues	15,20 Valores
2	Ana Rita Amorim da Silva	15,60 Valores
5	Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo	14,00 Valores
9	João Carlos Lima da Cunha Barreiro	12,00 Valores
10	Luana Inês Chuva Pinheiro Ramos	14,40 Valores
12	Maria Manuel Silva Bouça	17,20 Valores
16	Paulo Filipe Coelho da Rocha	12,80 Valores
19	Sónia Cristina Rodrigues Monteiro	14,80 Valores

2. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos pelos motivos a seguir indicados:

Nº Candidato	Concorrente	Motivo de exclusão
7	Joana da Cunha Barbosa Alpoim	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
15	Nuno Emanuel Machado Correia	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)
18	Sandrina Emanuela Lima Pereira	Por não comparecer ao método de seleção (EAC)



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

3. De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = 40\% AC + 60\% EAC$$

Sendo que,

OF= Ordenação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências.

4. Deste modo:

Nº do Candidato	Concorrente	Avaliação Curricular (AC)	Entrevista Avaliação Competências (EAC)	Ordenação Final
		40%	60%	
1	Ana Maria Quintela Alves Rodrigues	14,00 Valores	15,20 Valores	14,72 Valores
2	Ana Rita Amorim da Silva	14,00 Valores	15,60 Valores	14,96 Valores
5	Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo	14,50 Valores	14,00 Valores	14,20 Valores
9	João Carlos Lima da Cunha Barreiro	13,50 Valores	12,00 Valores	12,60 Valores
10	Luana Inês Chuva Pinheiro Ramos	14,50 Valores	14,40 Valores	14,44 Valores
12	Maria Manuel Silva Bouça	12,00 Valores	17,20 Valores	15,12 Valores
16	Paulo Filipe Coelho da Rocha	12,00 Valores	12,80 Valores	12,48 Valores
19	Sónia Cristina Rodrigues Monteiro	15,00 Valores	14,80 Valores	14,88 Valores

5. De seguida, o júri procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com o resultado obtido com a aplicação da fórmula: **OF: 40%AC + 60% EAC**

Posição	Nº Candidato	Concorrente	Classificação Final
1	12	Maria Manuel Silva Bouça	15,12 Valores
2	2	Ana Rita Amorim da Silva	14,96 Valores
3	19	Sónia Cristina Rodrigues Monteiro	14,88 Valores
4	1	Ana Maria Quintela Alves Rodrigues	14,72 Valores
5	10	Luana Inês Chuva Pinheiro Ramos	14,44 Valores
6	5	Gabriela das Dores Lima de Barros Araújo	14,20 Valores
7	9	João Carlos Lima da Cunha Barreiro	12,60 Valores
8	16	Paulo Filipe Coelho da Rocha	12,48 Valores

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia a todos os candidatos, notificados, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis nos termos do artigo 121.º e seguintes do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação.-----

-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os intervenientes. -----

O Presidente do Júri,

Ivone da Conceição Costa Marinho

1.º Vogal efetivo,

Silvia Raquel Alves Barbosa Viana

2.º Vogal efetivo,

Maria da Conceição Sobral R. Castro